

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA DE SOBRAL/CE**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 – SEINF/CPL

COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço destacado no cabeçalho, vem muito respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face de Resultado de Julgamento da Concorrência Pública Internacional n.º 006/2020 – SEINF/CPL que considerou vencedora a proposta da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, conforme as seguintes razões de fato e de direito.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Cumprido destacar que a publicação de decisão se deu em **09 de abril de 2021, (sexta-feira)**, de forma que o prazo recursal de 05 dias úteis teve início aos **12/05/2021 (segunda-feira)** vem a se findar somente no dia **16/04/2021 (sexta-feira)**, portanto, é tempestivo o presente recurso.

II - DO RECEBIMENTO COM EFEITO SUSPENSIVO

Aferida da tempestividade do presente recurso, temos a destacar também que o mesmo deve ser recebido com o necessário **efeito suspensivo**, consoante art. 109, inc. I, alínea b e §2º da Lei 8.666/93, a teor:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

b) julgamento das propostas;

(...)

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Portanto, requer-se o recebimento do recurso com efeito suspensivo.

III - DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS

2. Trata-se de concorrência pública internacional visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do Bairro José Euclides, no Município de Sobral - CE, em regime de empreitada por preço unitário.

3. As propostas apresentadas foram na seguinte ordem:

EMPRESA VENCEDORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 32.833.556,53 (Trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), 2º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 37.597.222,98 (Trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e 3º LUGAR: CONSÓRCIO LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA/CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 37.689.681,16 (Trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), conforme ata datada em 24 de março de 2021. As Propostas Co-

4. No julgamento das propostas de preço, foi considerada vencedora a proposta da empresa Construtora **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, no valor de **R\$ 32.833.556,53 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, no entanto, em análise à proposta de preços apresentada pela vencedora, e demais documentos verifica-se irregularidades insanáveis, conforme se destaca:

DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA

5. O processo de concorrência pública em referência teve sua abertura em **01 de março de 2021**, quando foram entregues toda a documentação (**proposta de preço e documentos de habilitação**). Procedeu-se, portanto, com abertura com abertura dos documentos de habilitação, conforme ata em anexo, restando selado a proposta de preço. Ato contínuo, em **24 de março de 2021**, procedeu-se com a abertura das propostas comerciais, retendo assim, a classificação das empresas concorrentes:

EMPRESA	VALOR
1ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 32.833.556,53
2ª. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 37.597.222,98
3ª. CONSÓRCIO LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA/CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA	R\$ 37.689.681,16

6. Ocorre que, somente após declaração de vencedor, e oportunizado a apresentação do presente recurso, é que se pode constatar que a proposta de Preço da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, está datada de **31 de março de 2021**, portanto, posterior às datas de abertura da licitação e da abertura dos envelopes contendo proposta de preço, **configurando nulidade absoluta** e invalidade dos documentos apresentados, eis que não condizem com os atos pretéritos a abertura de tais propostas.

7. De certo que a assinatura da proposta da empresa **TUTTI ENGENHARIA** em data posterior à entrega da documentação, **não bastasse a nulidade por si**, fere o instrumento convocatório (Edital), notadamente no seu item **8.1.1, cuja redação é a**

clara ao estabelecer a forma de apresentação da proposta de preços, com destaques para data e assinatura:

8. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

8.1. As Propostas Comerciais, conterão, no mínimo:

8.1.1. Proposta de Preços digitada em 01(uma) via, redigida em língua portuguesa, em papel timbrado da Licitante ou impressa em formulário contínuo, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando razão social da Licitante, endereço postal completo, CNPJ, e ainda datada, rubricada em todas as folhas e assinada (sobre carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto da licitante contendo, conforme ANEXO G - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL, deste edital.

8. Veja-se na proposta a referida data:



CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

Fortaleza, 31 de março de 2021.

A

Comissão Permanente de Licitação.
 Sobral - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020/SEINF/CPL

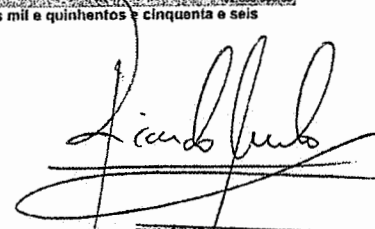
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.a a correção da nossa proposta para execução das obras

35.02.07	BR/AFI	SEIV	84281	EXECUÇÃO DE BARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 08/2016	M	22.072,54	28,31	35,40	781.387,92
35.02.00	BR/AFRA	SEIV	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	77.881,32	0,60	1,09	84.690,84
36				ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.135.283,00
36.01				ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.135.283,00
36.01.01	PR/AFRA	SEIV	COMP.EXT.151	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	9.398,04	11.352,63	1.135.283,00
						TOTAL GERAL			32.833.556,53

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ 32.833.556,53 (trinta e dois milhões e oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

SOBRAL, CE, 31 de Março de 2021



TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
 Eng. Fco. Ricardo Paulo de Andrade
 Sócio Administrador

9. Na ata de abertura de proposta de preço tal inconsistência deveria ter sido evidenciada, todavia, não há qualquer referência a tal condição, ponde em dúvida a validade do documento que ora se impugna.

10. É certo, ainda, que as empresas licitantes não se fizeram presente ao ato de abertura das propostas de preço, razão pela qual não pôde constatar os documentos de preço dos concorrentes, conforme se destaca.

sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e CONSÓRCIO LOMACON

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA/CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA. As empresas: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e CONSÓRCIO LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA/CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

11. A própria lei de licitações ao garantir a isonomia e transparência nos processos licitatórios, proíbe ao agente público a aceitação de condições diferenciadas capaz trazer vantagem de um licitante em detrimento dos demais:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

12. Tal inconsistência deve ser afastada do presente processo **ante a evidente nulidade.**

DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS - IRREGULARIDADES

13. A composição dos preços é item obrigatório para elaboração do orçamento, sendo composta dos insumos e/ou outras composições, sendo, inclusive, exigência do Edital.

14. Importa registrar, desde logo, que a apresentação de proposta sem as composições auxiliares obrigatórias impede a verificação das composições dos serviços vinculados à composição principal, impedindo o aferimento do consumo dos materiais e mão de obra vinculados ao serviço principal, tornando a composição principal incompleta e inaceitável.

15. Assim é o que se extrai do item **8.2.3.1 do edital:**

8.2.3.1. Apresentar, as Composições de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, Benefício de Despesas Indiretas - BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto.

16. Desta forma, por uma questão de organização e objetividade, relacionamos alguns itens que no total correspondem a **53% da obra**, conforme curva ABC.

CURVA ABC - SES BAIRRO JOSÉ EUCLIDES - SOBRAL										
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$) ACUMULADO	%	
12.11.04	C4576	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA	M2	79.544,13	91,47	7.275.902,05	19%	7.275.902,05	19%	
35.01.05	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO	M3	2.999,23	1.100,07	3.299.366,54	8%	10.575.268,59	27%	
04.01.01	C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	28.804,85	99,52	2.866.659,18	7%	13.441.927,77	35%	
06.01.10	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	9.644,63	247,54	2.387.433,90	6%	15.829.361,67	41%	
02.01.02	C3741	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm	M	86.367,00	23,19	2.002.850,82	5%	17.832.212,49	46%	
02.03.01	C0611	CADA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	10.026,51	147,05	1.474.398,60	4%	19.306.611,09	50%	
35.01.01	COMP.EXT.151	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	105,65	13.211,90	1.395.897,00	4%	20.702.508,09	53%	
						38.859.998,15	100%	38.859.998,15	100%	

17. Assim, passaremos a escandir as razões que levam a imperiosa reforma da decisão que considerou vencedora a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**.

Da Essencialidade da Composição de Todos os Custos

18. O item 8.2.3.1 do Edital da Concorrência Pública Internacional, de que versa o presente recurso, prevê todos os requisitos essenciais para que a proposta de preços seja apresentada. Vejamos:

ITEM/SERVIÇO MAIS RELEVANTE DA OBRA - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO

19. Na proposta apresentada pela empresa TUTTI, foi fácil perceber que esta diverge da composição referencial da SEINFRA, uma vez que no comparativo, dentre outros, de pessoal, a licitante traz a composição de mão obra, **PEDREIRO** divergente do profissional **CALCETEIRO**, referida na tabela SEINFRA, bem como alteração da quantidade do insumo, areia grossa, material necessário à execução do serviço além do que está previsto.

C4576	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	H	0,61	20,10	12,26				
	MÃO DE OBRA PEDREIRO								
Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total				
	SERVENTE	H	0,81	14,76	12,00				
	TOTAL MÃO DE OBRA	R\$			24,26				
	MATERIAL/SERVIÇO								
	AREIA GROSSA	M3	0,15	37,41	5,61				
	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1,05	30,91	32,45				
	TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	R\$			38,06				
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
	24,26		-	38,06		-	62,33		



COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-695
 Boa Vista - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.006.548/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br

C4576 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm
 (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,7500	20,1000	15,0750
12543	SERVENTE	H	1,0000	14,7600	14,7600
				Total:	29,8350

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0800	55,0000	4,4000
18558	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1,0500	40,4300	42,4515
				Total:	46,8515

Total Simples:	76,69
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	76,69

Fonte: Composições de Preços Unitários da Tabela SEINFRA 26.0 Sem Desoneração

ITEM/SERVIÇO MAIS RELEVANTE DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

20. Nesta composição apresenta-se ausência do equipamento indispensável à execução do serviço, Caminhão Basculante, sabe-se tecnicamente que embora o caminhão seja utilizado para o transporte da massa, não é possível usinar nem movimentar os insumos sem o devido veículo. Por isso, necessário sua previsão na composição de referência.

21. Identifica-se que todos os equipamentos e mão de obra nessa composição são composições auxiliares e não insumos como disposto na composição apresentada.

22. Nenhuma das composições indicadas foram apresentadas na proposta comercial da licitante. Veja-se que foi apresentado uma densidade para a massa asfáltica/coeficiente de 2,53 Ton/m³, enquanto a composição de referência é de 2,55 Ton/m³, mudando, portanto, o coeficiente de utilização do material proposto.

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM EXCI L1515V TRANSPORT AF 03/2017 Equipam. (C/HORARIO)	M3		706,33	
	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 89HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,45 / 21,0T, LARGURA DE ROLAGEM 2,265M - CHP DIURNO	CHP	0,04	148,79	5,9026
	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 89HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,45 / 21,0T, LARGURA DE ROLAGEM 2,265M - CHI DIURNO	CHI	0,07	62,97	4,6595
	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M - CHP DIURNO	CHP	0,03	103,83	2,9074
	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M - CHI DIURNO	CHI	0,20	42,77	8,5115
	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 86CV, TRAÇÃO 4X4 COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - H	H	0,89	9,08	8,0780
	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 86CV, TRAÇÃO 4X4 COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO	CHP	0,06	124,72	7,1060
	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 86CV, TRAÇÃO 4X4 COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO	CHI	0,04	47,16	1,9805
	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 86CV, TRAÇÃO 4X4 COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO	CHI	0,06	23,30	1,4680
	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 86CV, TRAÇÃO 4X4 COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO	CHP	0,03	50,90	1,5884
	TOTAL Equipam.	R\$	42,11		

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total
	CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP. 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,53	262,45	664,21
	TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	R\$	864,21		
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.
				664,21	42,1149
					BDI
					Total Geral
					706,33

Recorte da Página 3288 e 3289 da Proposta da Tutti

95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.				
	AF_11/2019				
INSUMO 1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T			2,5548000
COMPOSICAO 5835	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP			0,0464000
COMPOSICAO 5837	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI			0,0949000
COMPOSICAO 88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			1,1301000
COMPOSICAO 91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			0,0464000
COMPOSICAO 95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP			0,0805000
COMPOSICAO 95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI			0,0607000
COMPOSICAO 96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI			0,1071000
COMPOSICAO 96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP			0,0341000
COMPOSICAO 96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP			0,0419000
COMPOSICAO 96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI			0,0990000

Fonte: Composições de Preços Unitários da Tabela SINAPI CAIXA

ITEM/SERVIÇO MAIS RELEVANTE DA OBRA: RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm

23. Nesta composição existe a indicação de serviço de composição auxiliar não apresentada na proposta, portanto incompleta, ou seja, não consta a composição do item C2920 na proposta do licitante.

24. Assim, apresenta desequilíbrio econômico-financeiro, pois a composição auxiliar C2784 do serviço de Escavação manual solo de 1ª Cat. Prof. até 1,50m, é apresentada na Página 3286, da Proposta da licitante TUTTI, com o valor de R\$ 31,81/m3, e na composição acima com o valor divergente de R\$ 13,01, portanto, para o mesmo serviço o licitante apresentou o preço de R\$ 13,01 na página 3257, preço de R\$ 7,32 na página 3255 e preço R\$ 31,81 na página 3286.

25. Há também desequilíbrio econômico-financeiro quanto a composição auxiliar C2938 do serviço de Retirada de Pavimentação Asfáltica com Base em Pedra, eis que é apresentada na Página 3263 com o valor de R\$ 19,82/m2, e na composição acima com o valor divergente de R\$ 5,84, portanto, um desconto de 76,03% em relação ao preço de referência de R\$ 24,37.

26. Em hipótese alguma a Licitante Tutti poderia ter utilizado preços divergentes para mesmas composições, o que torna claro que a empresa se utilizou de ferramentas de **majoração e superposição de mesmas composições**, apresentando uma proposta nitidamente assimétrica, conforme se destaca abaixo:

C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm. C/PAVIMENTO EM ASFALTO					67,64	M2
	MAO DE OBRA						
	ENCANADOR	H	0,03	20,10	0,56		
	SERVENTE	H	0,03	14,76	0,41		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	0,96				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,96	13,01	12,49		
	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,96	16,21	15,56		
	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	0,60	7,38	4,43		
	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	M2	0,60	5,84	3,50		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	35,99				
	Mão de Obra		0,96				
	Total L.S.		30,69				
	Mat/Serv.			35,99			
	Equipam.						
	BDI						
	Total Geral						67,54

Recorte da Página 3257 da Proposta da Tutti

C2916 - RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	0,0340	20,1000	0,6834
I2543	SERVENTE	H	0,0340	14,7600	0,5018
	Total:				1,1852
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,9600	39,1140	37,5494
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,9600	20,8217	19,9888
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	0,6000	16,1480	9,6888
C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	0,6000	24,3735	14,6244
	Total:				81,8514

Total Simples:	83,04
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	83,04

Fonte: Composições de Preços Unitários da Tabela SEINFRA 26.0 Sem Desoneração

ITEM/SERVIÇO MAIS RELEVANTE DA OBRA: RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO COM TUBO DE 100mm

27. Neste caso, apresenta-se serviços/sub-composições ou composições auxiliares não apresentadas na proposta, portanto incompleta, ou seja, as composições auxiliares C0076, C0275, C1043, C1066 e C1915, não foram apresentadas.

28. Veja-se, que há desequilíbrio econômico-financeiro, pois a composição auxiliar **C2784** do serviço de Escavação manual solo de **1ª Cat. Prof. Até 1,50m**, é apresentada na **Página 3286** da proposta da licitante Tutti com o valor de **R\$ 31,81/m3**, e na composição acima com o valor divergente de **R\$ 7,32**, portanto além do desequilíbrio apresenta valor inexequível por a oferta representar um desconto de 80% em relação ao valor de referência que é de **R\$ 39,11**.

29. Há também desequilíbrio econômico-financeiro, pois a composição auxiliar C2921 do serviço de Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material de vala, é apresentada na Página 3267 com o valor de R\$ 20,41/m3, e na composição acima com o valor divergente de R\$ 13,83.

30. Em hipótese alguma a Licitante Tutti poderia ter utilizado preços divergentes para mesmas composições, o que tornar na claro que a empresa se utilizou de ferramentas de majoração e superposição de mesmas composições, apresentando uma proposta nitidamente assimétrica, conforme se destaca abaixo:

C3741 RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm		16,84	M				
MATERIAL/SERVIÇO							
ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,09	18,78	1,69			
ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M	1,00	0,72	0,72			
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,00	11,39	0,01			
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	0,06	5,29	0,30			
PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	0,06	10,17	0,57			
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,12	7,32	0,88			
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,12	13,83	1,66			
T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	6,83					
Mão de Obra	Total L.S.	11,01	Mat./Serv.	5,83	Equipam.	BDI	Total Geral
							16,84

Recorte da Página 3255 da Proposta da Tutti

C3741 - RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm - M					
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,0900	89,9544	8,0959	
C0275 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M	1,0000	1,3944	1,3944	
C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,0008	50,3100	0,0402	
C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	0,0556	21,8010	1,2121	
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	0,0556	40,6230	2,2531	
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1200	39,1140	4,6937	
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,1200	25,0920	3,0110	
			Total:	20,7004	

Total Simples: 20,70
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 20,70

Fonte: Composições de Preços Unitários da Tabela SEINFRA 26.0 Sem Desoneração

ITEM/SERVIÇO MAIS RELEVANTE DA OBRA: CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL

31. Neste caso, apresenta-se serviços/sub-composições ou composições auxiliares não apresentadas na proposta, portanto incompleta, ou seja, as composições auxiliares abaixo em destaque:

C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI=(40X40)CM					111,56	M2
	MAO DE OBRA						
	PEDREIRO	H	1,02	20,10	20,43		
	TOTAL MÃO DE OBRA	R\$	20,43				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,80	22,76	18,20		
	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,78	7,73	6,03		
	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,05	310,88	14,91		
	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,09	340,77	32,03		
	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,17	35,79	6,01		
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm	M2	0,96	14,52	13,94		
	TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	R\$	91,13				
	Mão de Obra			Total L.S.	Mat./Serv.	Equipam.	BDI
	20,43		-	91,13			Total Geral
							111,56

Recorte da Página 3256 da Proposta da Tutti

C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm - UN							
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
12391	PEDREIRO	H	0,1600	20,1000	3,2160		
					Total:	3,2160	
SERVIÇOS							
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	89,9544	71,9635		
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	8,4764	6,6116		
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0483	326,0979	15,7506		
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	342,8404	8,6396		
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,1680	62,7430	10,5408		
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,9600	21,2971	20,4452		
					Total:	133,9612	
					Total Simples:	137,17	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Valor BDI:	0,00	
					Valor Geral:	137,17	

Fonte: Composições de Preços Unitários da Tabela SEINFRA 26.0 Sem Desoneração

ITEM/SERVIÇO MAIS RELEVANTE DA OBRA: PRÁTICA DE SALÁRIOS ABAIXO DO CONSTANTE EM CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA.

32. Verifica-se que a licitante apresentou um valor para a mão de obra destaque com encargos complementares abaixo do praticado pelo mercado, inclusive daqueles convencionado em CCT, o que é legalmente proibido, conforme disposto nas regras trabalhistas vigentes. É importante ressaltar que, que a proposta jamais poderia ter associado um preço para o referido profissional abaixo do convencionado. Resta nítido que houve um erro incorrigível.

COMP.EXT.15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID		939.804,10	%
MAO DE OBRA					
	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS	HxMÉS	18,00	14.777,34	265.992,04
	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM	HxMÉS	18,00	5.153,82	92.788,71
	ENCARGOS INCLUSOS)			3.825,30	68.855,39
	ALMOXARIFE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,00	2.329,01	41.922,12
	VIGIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,00	3.825,30	68.855,39
	LABORATORISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,00	2.917,01	52.506,11
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS	HxMÉS	18,00	4.720,92	85.120,50
	INCLUSOS)			2.917,01	52.506,11
	TOPÓGRAFO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,00	5.481,34	98.304,16
	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS	HxMÉS	18,00	2.917,01	52.506,11
	INCLUSOS)			5.481,34	98.304,16
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (COM ENCARGOS	HxMÉS	18,00	5.481,34	98.304,16
	INCLUSOS)			5.481,34	98.304,16
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (COM	HxMÉS	18,00	3.944,30	70.997,43
	ENCARGOS INCLUSOS)			3.944,30	70.997,43
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS	HxMÉS	18,00	2.332,01	41.976,14
	INCLUSOS)			2.332,01	41.976,14
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	939.804,10		
					TOTAL
					939.804,10

Recorte da Página 3.339 da Proposta da Tutti

COMP.EXT.151	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	Coeficiente	Preço	Total
18583	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	18.169,60	327.052,8000
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	6.336,92	114.064,5600
18600	ALMOXARIFE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	4.703,43	84.661,7400
18617	VIGIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	2.863,65	51.545,7000
18594	LABORATORISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	4.703,43	84.661,7400
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	3.586,63	64.559,1400
18592	TOPÓGRAFO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	5.814,48	104.660,6400
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	3.586,63	64.559,1400
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	6.715,04	120.870,7200
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	4.849,75	87.295,5000
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	18,0000	2.867,34	51.612,1200
					Total: 1.155.544,20
					Total Simples: 1.155.544,20
					Valor unitário s/ BDI 11.553,44
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 240.353,19
					Valor Geral c/ BDI 1.395.897,00

Fonte: Caderno de Composições Externas Disponibilizado no Adendo 03 da Licitação

PROFISSIONAL	UNID.	CLASSE	PREÇO EDITAL	PREÇO TUTTI	LOCAL DA PROPOSTA	PREÇO SINTEPAV	SINTEPAV C/ ENCARG
Engenheiro Pleno (com encargos inclusos)	HxMÉS	mensalista	R\$ 18.169,60	R\$ 14.777,34	PAG. 3339	R\$ 9.350,00	R\$ 16.089,48
Laboratorista (com encargos inclusos)	HxMÉS	mensalista	R\$ 4.703,43	R\$ 3.825,30	PAG. 3339	R\$ 2.554,20	R\$ 4.395,27
Técnico de Segurança do Trabalho (com encargos inclusos)	HxMÉS	mensalista	R\$ 4.849,75	R\$ 3.944,30	PAG. 3339	R\$ 2.279,20	R\$ 3.922,05
Desenhista	H	horista	R\$ 29,90	R\$ 23,26	PAG. 3259	R\$ 11,61	R\$ 24,87
Blaster	H	horista	R\$ 23,26	R\$ 19,90	PAG. 3263	R\$ 10,36	R\$ 22,19

Quadro comparativo de preços de mão de obra ofertados na Proposta da Tutti.

encargos
72,08%
mensal
26.0
Made

33. Destarte, a composição de custos detalhada, contendo as composições auxiliares são essenciais para a fiel apresentação da proposta de preço, tendo em vista que a sua apresentação indica os reais custos que uma obra terá, seja em relação aos insumos, mão de obra, materiais etc. o referido tema já foi objeto de análise do Tribunal de Contas da União, vejamos entendimento da Súmula 258 do Tribunal:

*'As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação **e das propostas dos licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão 'verba' ou de unidades genéricas**' (grifou-se).*

34. Neste sentido, vejamos trecho da Tomada de Contas n.º 000.197/2014-9:

*18. Bem se vê, no caso ora em apreço, que **a proposta foi devidamente desclassificada por apresentar omissão em mais de 80% das composições unitárias de custos, destacando-se, neste ponto, que o consórcio desclassificado deixou de detalhar custos unitários equivalentes a 82,35% sobre o total da proposta, perfazendo uma indefinição, sobre esses custos unitários, no montante de R\$ 135.892.435,70.***

(...)

*29. Nesse sentido, ganha força o argumento apresentado pelo Consórcio Barragem Fronteiras, quando aduziu, nestes autos, que: **'para a maior parte do contrato, o consórcio desclassificado simplesmente consignou um preço, que alardeou ser o mais vantajoso, mas não explicitou quais parâmetros utilizou, segundo sua estrutura de custo, para alcançar esses valores, estando ausentes as composições de custo unitário e as composições auxiliares de custos'**.*

30. Registre-se, enfim, que tal discussão já foi enfrentada até mesmo no âmbito do Poder Judiciário, por meio de: ação ordinária com pedido de antecipação de tutela perante a Justiça Federal do Ceará; mandado de segurança com pedido de

*liminar perante a Justiça Federal do Ceará; e agravo ajuizado perante o TRF da 5ª Região, e que a ora representante sequer logrou êxito na tutela judicial da sua pretensão, tendo ficado registrado pelo Poder Judiciário que: **'não se trata apenas de erro formal no preenchimento da planilha, mas de total omissão de parte relevante dos custos unitários projetados, cujo cômputo tem o condão potencial de influenciar a formação do preço global apresentado e de inviabilizar a manutenção realística da oferta de desconto projetada'**.*

35. Neste sentido, verifica-se a essencialidade da apresentação de toda a composição de custos na proposta de preços dos licitantes, pois, somente assim, ter-se-á a fiel representação de todos os custos envolvidos, o que não ocorreu no presente caso.

INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA

36. Como se sabe, a Lei de Licitações, em seu art. 48, inciso II, prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente".

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

37. Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

38. Veja-se a manifesta inexecuibilidade na proposta apresentada pelo Licitante TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

COMP.EXT.49	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04 MATERIAL/SERVIÇO				6.311,10	UN
	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04 T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	UN	1,00	6.311,10	6.311,10	
	Mão de Obra	R\$	6.311,10			
	Total L.S.			6.311,10		
				MaL/Serv.	6.311,10	
				Equipam.		
				BDI		
						Total Geral: 6.311,10

Recorte da Página 3.336 da Proposta da Tutti

24	ESTAÇÃO ELEVATORIA - EEE-3 - INSTALAÇÕES ELETRICAS					120.039,34
24.01	SERVIÇO					119.789,85
24.01.01	SENFRA SERV C3781 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBSTRÂNEA	UN	1,00	1.610,67	2.107,29	2.107,29
24.01.02	PRÓPRIA SERV COMP.EXT.75 QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES ATÉ 5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EEE-03)	UN	1,00	3.846,78	4.849,92	4.849,92
24.01.03	PRÓPRIA SERV COMP.EXT.28 QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES ATÉ 3 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EEE-01)	UN	1,00	3.246,79	4.849,92	4.849,92
24.01.04	PRÓPRIA SERV COMP.EXT.48 GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04	UN	1,00	41.583,28	50.232,60	50.232,60
24.01.05	SENFRA SERV C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 9 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	134,02	192,08	192,58
24.01.06	PRÓPRIA SERV COMP.EXT.51 QUADRO GERAL, COM BARRAMENTO - 15 KW, METÁLICO CHAPA 11MSG, PINTURA EPOXI, 2,30 x 1,00 x 2,00 - INSTALADO	CJ	1,00	28.598,10	34.546,51	34.546,51
24.01.07	SENFRA SERV C0625 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE	UN	14,00	411,15	493,67	6.853,58

Recorte da Página 3.235 da Proposta da Tutti

39. Foi identificado que o Licitante Tutti no Item 24.01.04 apresentou o valor unitário de proposto de **R\$ 41.583,28**, na composição de referência o valor de **R\$ 6.311,10** e o preço de referência do Edital de **R\$ 51.129,08**.

40. Diante de tal situação, a comissão é obrigada a ajustar a proposta para o valor ofertado na composição de **R\$ 6.311,10**, tornando-se, desta forma, o item inexecuível pois o desconto passa a ser de 88% em relação ao preço de referência.

41. Veja-se a composição de referência:

VALOR REFERENCIAL: 1.110,73					
COMP.EXT.49	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04	UN			
	MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16995	GRUPO GERADOR PARA MOTOR DE 3 A 5 CV PARTIDA DIRETA, AUTOMÁTICO C/ QUADRO DE REVERSÃO, COMPLETO, CONFORME TR-04	UN	1,0000	51.129,08	51.129,080
					Total: R\$51.129,08
					Total Simples: 51.129,08
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 10.634,85
					Valor Gerat: 61.763,93

Fonte: Caderno de Composições Externas Disponibilizado no Adendo 03 da Licitação

DA DIVERGÊNCIA DA CARTA PROPOSTA APRESENTADA COM O MODELO DISPONIBILIZADO NO EDITAL

42. Por fim, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual visa garantir que todos os licitantes devem apresentar-se ao certame

dentro um padrão de igualdade material, verificou-se que a licitante TUTTI, trouxe cara proposta divergente do modelo constante no edital, **conforme documento em anexo:**

43. Tal incongruência afronta o disposto no artigo 41 da Lei 8.666/1993, a saber:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

VI - DO PEDIDO

44. *Ex positis*, requer-se:

a) O recebimento do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com necessário **efeito suspensivo**, na forma do art. 109, inc. I, alínea b e §2º da Lei nº 8.666/93;

b) E no mérito, o seu **PROVIMENTO** para que seja reformada a decisão que sagrou vencedora a proposta da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, tendo em vista que esta não apresentou todas as composições de custos necessárias a fiel análise da proposta de preços, apresentando, ainda, proposta inexecutável e, documentos fora do padrão editalício, conseqüentemente, seja a proposta da recorrente COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 37.597.222,98** sagrada vencedora do certame, dado que em perfeita consonância com as regras do Edital e apresentando todas as composições de custos necessárias à realização da obra.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

JANIO KEILTHON Assinado de forma digital por JANIO KEILTHON TEIXEIRA
TEIXEIRA KEILTHON TEIXEIRA
COSTA:3299291 COSTA:32992912387
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Dados: 2021.04.16 18:50:12 -0500

(CNPJ nº 03.006.548/0001-37)



COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-695
Boa Vista - Fortaleza - Ceará
CNPJ: 03.006.548/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
Email: licitacao@cosampa.com.br
Site: www.cosampa.com.br

ANEXOS

Prezados Associados,

Informamos que as negociações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 foram encerradas no último dia 10.10.2019, sem êxito.

A proposta patronal não foi acolhida pelo sindicato laboral, travando as negociações na multa da PR e Homologações.

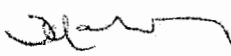
Diante do entrave nas negociações e impossibilidade de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com o SINTEPAV/CE para o período 01.04.2019 a 31.03.2020, o SINCONPE/CE, conforme deliberação da assembleia, orienta as empresas representadas por esta entidade, a seguir as seguintes diretrizes:

- 1) Implantar a "antecipação de reajuste salarial" em favor de seus empregados, no percentual de 4,67% (quatro vírgula trinta e sete por cento) a incidir sobre os salários vigente a partir da 01.04.2018.
- 2) Com aplicação do índice de reajuste, os pisos salariais passam a ter os seguintes valores:

FUNÇÕES	HORA	VALOR
Servente		
Ajudante/faxineira		
Aux. de serviços gerais	R\$ 5,29	R\$ 1.163,80
Arrumadeira		
Cozinheiro		
Meio Oficial	R\$ 5,74	R\$ 1.262,80
Oficial	R\$ 7,97	R\$ 1.753,40
Operário Qualificado I	R\$ 10,36	R\$ 2.279,20
Operário Qualificado II	R\$ 11,61	R\$ 2.554,20

O reajuste deverá ser destacado nos recibos de pagamento de salário, nas informações do e-social e na carteira de trabalho dos empregados sob a rubrica "antecipação de reajuste salarial data base 2019/2020".

Sugerimos, também, efetuar o pagamento das diferenças salariais e demais vantagens decorrentes da antecipação de reajuste de data base, espontaneamente concedida pelos empregadores, referentes aos meses de abril a outubro de 2019.


Dinalvo Carlos Diniz
Presidente